



Of. Gab. 62/2020

Guaíba, 29 de janeiro de 2020

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 166/2019** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 635/2019**, apresentado pelo vereador: **Ale Alves**.

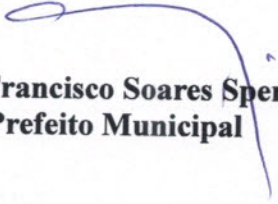
O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **Solicitamos ao Executivo Municipal, avalie a possibilidade do caminhão tanque existente na frota de veículos da Prefeitura, seja adaptado, para que possa fazer a coleta de resíduos do esgoto cloacal com transporte à estação de tratamento?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

Referente ao caminhão tanque da frota da SMAMA, informo que o mesmo não possui a bomba necessária para este tipo de serviço, além disso, após coleta deste material, deve ser encaminhado para tratamento e destino, ou seja, a coleta vem acompanhada de demais ações, sendo assim, no momento, não há viabilidade técnica.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
**José Francisco Soares Sperotto**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Srº.  
**Verº. José Campeão Vargas**  
M. D. Presidente da Câmara Municipal  
Guaíba/RS

CAM. MUN. GUAÍBA/REDEEM 30/Jan/2020 08:43 0.7850 7/7

REQ 635/2019 - AUTORIA: Ver. Ale Alves

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 012959 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 1A7AF16547825DDB97D9AF17873F86F3

